

**RESOLUÇÃO SETU Nº 006/2023**

O Secretário de Estado do Turismo, nomeado pelo Decreto Estadual nº 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

Considerando o contido no protocolado SID nº 20.046.168-1 que trata sobre a Resolução CGE nº 55/2021 que solicita a SETU a designação por meio de ato formal, publicado no Diário Oficial do Estado, do Agente de Ouvidoria e Agente de Transparência;

Considerando que de acordo com o Parágrafo único do art. 10 da resolução CGE 55/2021, as funções dos agentes de Ouvidoria e Transparência podem ser cumuladas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Adriane Zielinsk Chede, RG nº 4.077.878-0, nomeada pelo Decreto nº 433 de 07 de fevereiro de 2023, para ocupar as funções de Agente de Ouvidoria e Transparência da Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de março de 2023.

**Marcio Nunes**  
Secretario de Estado do Turismo